



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 18845/2022 Cód. Verificador: 7H6X6O8I

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA CEP: 83.601-450
Cidade: Campo Largo Estado: PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/04/2022 14:40
Previsão: 27/04/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 567/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO 825/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 567/2022

Campo Largo, 26 de Abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 825/22 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 25 de abril do corrente, solicitando ampliação da divulgação da Campanha Abril Laranja.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.


Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

2478
25 de abril de 2022
Pedro A. Barausse

REQUERIMENTO _____/2022

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para a ampliação da **DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA ABRIL LARANJA (MÊS DE PREVENÇÃO CONTRA A CRUELDADE ANIMAL)**, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL 3.388 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento, para que seja ampliada a divulgação da **Campanha ABRIL LARANJA**, regulamentada pela Lei Municipal 3.388/2021.

A Campanha é nacionalmente realizada por diversos órgãos públicos e privados, com o objetivo de prevenir e conscientizar a população sobre o seu papel de combater veementemente a crueldade contra todos os animais (cães, gatos, animais de produção, silvestres e exóticos).

Em Campo Largo, em especial, a data da campanha é o dia 17, porém, como coincidiu com o feriado e se deu em um domingo, nada impede que a divulgação se dê em dias posteriores.

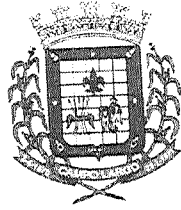
REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, ____/____/2022.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Vereador

sargentoleandro@cmccampolargo.pr.gov.br
tel.: (41) 99649-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 27 de abril de 2022.

Gabriela Bronholo Silva
Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Juares Pianesser Carvalho
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Processo nº18845/2022

Folha: 04

Campo Largo, 02 de maio de 2022

O Departamento de Meio Ambiente informa que realiza ações de combate a crueldade animal durante todo o ano, com as vistorias de maus-tratos e orientações referentes aos cuidados com os animais de espécies diversas (cães, gatos, cavalos, bovinos, aves...).

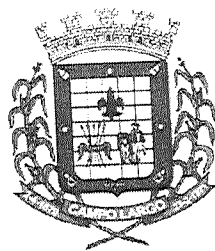
Com a vinda do Castramóvel, no mês de abril foi realizada a divulgação sobre o mesmo, o qual também promoverá a conscientização sobre o Bem-estar animal.

Ficamos à disposição diante de qualquer dúvida.

Fátima de Lara
Médica Veterinária

Juares Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Rua Subestação de Enologia, 1444, Casarão do Parque Newton Puppi, Vila Bancária
www.campolargo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 05 de maio de 2022

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 567/2022 e requerimento nº 825/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargento Leandro Chrestani, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, acostado através do processo nº 18845/22.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.